



	PA COLETORA DE LIXO, EM METAL ZINCADO E REFORCADO, COM 19CM DE COMPRIMENTO, 21CM DE LARGURA E 5,1CM DE ALTURA, COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO, MEDINDO 70CM. CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°.- RESISTENTE E DURAVEL - CABO LONGO QUE SE AJUSTA A LIMPEZA MAIS PESADA - USADA TAMBEM PARA TIRAR BRASA DAS LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS ROTULO OU ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.		
34	PANO DE CHAO TECIDO ATOALHADO PCT C/ 3 UNIDADES COM BOA ABSORVICAO DE LIQUIDO	Pacote	100.0
	PANO DE CHAO TECIDO ATOALHADO PCT C/ 3 UNIDADES COM BOA ABSORVICAO DE LIQUIDO		
35	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MEDINDO: 50 CM X 30 CM, ULTRA ABSORVENTE, COR: AZUL, PROTECAO ANTIBACTERIAS. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. PACOTE COM 5 UNIDADES.	Pacote	24.0
	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MEDINDO: 50 CM X 30 CM, ULTRA ABSORVENTE, COR: AZUL, PROTECAO ANTIBACTERIAS. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. PACOTE COM 5 UNIDADES.		
36	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA; CLASSE 01	Pacote	100.0
	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA; CLASSE 01, FOLHA EXTRA FINA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTENCIA A TRACAO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR A 20 MM2/M2; TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS; PACOTE COM 04 ROLOS.		
37	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Pacote	48.0
	PAPEL TOALHA INTERFOLHA OBRIGATORIAMENTE BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DE 20X21CM, DUAS DOBRAS, GOFRADO, COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, ISENTOS DE PINTAS OU SUJEIRAS, COM ALVURA MINIMA DE 79%. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM A COMPOSICAO, MARCA, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE COM 1.250 FOLHAS. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO.		
39	ODORIZADOR AROMATIZANTE AUTOMOTIVO GEL 60GR	UNID	50.0
	ODORIZADOR AROMATIZANTE AUTOMOTIVO GEL 60GR COM FRAGRÂNCIA SUAVE E DE LONGA DURAÇÃO		
40	PEDRA SANITÁRIA	UND.	55.0
	PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE		
41	RODO DE PLASTICO MEDINDO 30CM	UND.	12.0





	RODO DE PLASTICO MEDINDO 30CM, C/ CABO DE MADEIRA VERMELHA TIPO MUIRACATIARA, REVESTIDO DE PLASTICO, DIMENSÕES: 29,5 X 3,5 X 8 CM - BORRACHA EM EVA DE CORES DIVERSAS, QUE PERMITE ADERIR MELHOR NA SUPERFICIE, PUXANDO MAIS AGUA E SECANDO MELHOR. PRENDE O PANO EM SUAS GARRAS PARA FACILITAR A LIMPEZA.		
42	SABAO EM BARRA COMUM	UND.	36.0
	SABAO EM BARRA COMUM, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, COM SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO, CLORETO DE SODIO, E AGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.		
43	SABAO EM PO COM 500G	UND.	150.0
	SABAO EM PO COM 500G, COMPONENTES ATIVO: LINEAR, ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COMPOSICAO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR OPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E AGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.		
44	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO/PH NEUTRO / CONCENTRADO 2 LT	UND.	30.0
	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO/PH NEUTRO / CONCENTRADO 2 LT		
45	SACO BRANCO LEITOSO 50 LT. PCT C/100	Pacote	7.0
	SACO BRANCO LEITOSO 50 LT. PCT C/100		
46	SACO PARA LIXO - 100 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR	Pacote	143.0
	SACO PARA LIXO - 100 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR		
47	SACO PARA LIXO - 60 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR	Pacote	13.0
	SACO PARA LIXO - 60 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR		
50	TOUCA EM TNT BRANCO, COM ELASTICO	UND.	60.0
51	VASSOURA DE NYLON COM CEPO DE MADEIRA	UND.	24.0
	VASSOURA DE NYLON COM CEPO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, DIMENSÕES: 31 X 12 X 7 CM, CABO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA 1,20		





	CM REVESTIDO EM PLASTICO. INDICADA PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS; CERDAS MACIAS, FLEXIVEIS E DURAVEIS; CABO LEVEMENTE INCLINADO, LIMPA MELHOR SOB OS MOVEIS.		
52	VASSOURA DE PELO SINTETICO	UND.	15.0
	VASSOURA DE PELO SINTETICO PARA PISO COM NO MINIMO 30 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROX 1,20 CM, PLASTIFICADO E PENDURICO.		
53	VASSOURA PALHA SEM CABO	UND.	20.0
	VASSOURA PALHA SEM CABO, CONFECCIONADO APARTIR DA PALHA DA CARNAUBA EM PROCESSO ARTESANAL		
54	VASSOURA PIACAVA Nº. 03	UND.	15.0
	VASSOURA PIACAVA Nº. 03, FABRICADA COM PIACAVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADEIRA DURA E VERMELHA TIPO MUIRACATIARA, CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTENCIA E CABO DE MADEIRA VERMELHA, REVESTIDO EM PLASTICO, DE 1,20M. DIMENSÕES: 29 X 4,2 X 19,6 CM- INDICADA PARA PISOS EXTERNOS, COMO PATIOS E CALCADAS - CERDAS RESISTENTES PARA TRABALHOS MAIS PESADOS		
55	VASSOURINHA PARA SANITARIO	UND.	6.0
	VASSOURINHA PARA SANITARIO CERDAS DE NYLON, CABO PLASTICO COM SUPORTE PLASTICO		
56	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO	CX.	50.0
	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO, C/ BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPOSTO: CLORETO E ALQUIL E METIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DEMETILAMONIA, TENSOATIVO CATIONICO, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, OLEO DE PINH, ACIDIFICANTE, CONSERVANTES, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECIL DIMELAMONIA 0,40%. EMBALAGEM EM GARRAFA PLASTICA DE 1 L, DILUICAO: 02 COLHERES DE SOPA POR LITRO DE AGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE. 1 L CX C/12		
57	ESCOVAO DE PLASTICO	UND.	4.0
	ESCOVAO DE PLASTICO		
58	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	UND.	50.0
	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, MATERIAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINETICA, ABRASIVO E AGENTE ANTIMICROBIANO. FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO, 75MM DE LARGURA, 20MM DE ESPESSURA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE .		
59	PANO DE PRATO TECIDO ATOALHADO 40 X 65 PCT. C/7 UNIDADE COM BOA QUALIDADE E ABSORVICAO DE LIQUIDO	UND.	32.0





	PANO DE PRATO TECIDO ATOALHADO 40 X 65 PCT. C/7 UNIDADE, COM BOA QUALIDADE E ABSORVICOAO DE LIQUIDO		
60	SABAO EM PASTA, 500GR	UND.	48.0
	SABAO EM PASTA, 500GR. COMPOSTO DE: ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COMPOSICAO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR OPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E AGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saúde

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACIDO MURIATICO 1 LITRO	CX.	60.0
	ACIDO MURIATICO - COM 1 LITRO COMPOSTO DE HCL + H2O, PARA LIMPEZA EM GERAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE. CX C/12		
2	AGUA SANITARIA FLORAL 1 LITRO	CX.	500.0
	AGUA SANITARIA FLORAL COM 1 LITRO - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO. COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICACAO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CX C/ 12		
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ML.	UND.	288.0
	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ML.		
4	ALCOOL GEL 500ML	UND.	600.0
	ALCOOL GEL 500ML		
5	ALCOOL LIQUIDO 70%, 1 LITRO	UND.	600.0
	ALCOOL LIQUIDO 70%, USADO PARA ASSEPSIA E LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM 1 LITRO.		
6	AVENTAL PLASTICO TIPO NAPA PARA COZINHEIRA	UND.	230.0
	AVENTAL PLASTICO TIPO NAPA PARA COZINHEIRA		
7	BALDE DE PLASTICO 10 LTS	UND.	150.0
	BALDE DE PLASTICO 10 LTS		
8	CESTO DE PLASTICO COM TAMPA 60 LTS	UND.	80.0
	CESTO DE PLASTICO COM TAMPA 60 LTS		
9	COADOR DE CAFÉ	UND.	180.0





	COADOR DE CAFE - COADOR DE CAFE, TAMANHO Nº5, EM TECIDO DE ALGODAO TIPO FLANELA, COM ESTRUTURA EM MATERIAL METALICO E CABO COBERTO COM MATERIAL PLASTICO.		
10	COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL 150ML	Pacote	5000.0
	COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATOXICO) P.S. TERMOPLASTICA, REFORCADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERENCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERESA VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 150ML, TEMPERATURA MAXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865/2002., PACOTE COM 100 UNIDADES.		
11	COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL 200ML	Pacote	2000.0
	COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATOXICO) P.S. TERMOPLASTICA, REFORCADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERENCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERESA VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 200ML, TEMPERATURA MAXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865/2002., PACOTE COM 100 UNIDADES.		
12	COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL 50ML	Pacote	1300.0
	COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATOXICO) P.S. TERMOPLASTICA, REFORCADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERENCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERESA VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 50ML, TEMPERATURA MAXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865/2002., PACOTE COM 100 UNIDADES.		
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UND.	400.0
	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, TUBO COM 360ML, EMULSIFICANTE, FRANGANCIA, CONSERVANTES, PROPELENTES E AGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.		
15	DETERGENTE COM GLICERINA	CX.	600.0
	DETERGENTE C/ GLICERINA CX C/24 UNID		
18	ESPANADOR, CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA, NO MINIMO 20 CM.	UND.	100.0
	ESPANADOR, CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA, NO MINIMO 20 CM.		
19	ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM LÃ DE AÇO	Pacote	250.0
	ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE C/ 08 UNIDADES. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE		





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente



20	FLANELA DE LIMPEZA, CORES VARIADAS, 38 X 58 CM	UND.	600.0
21	FLANELA DE LIMPEZA, CORES VARIADAS, 100% ALGODAO, TAMANHO MINIMO: 38 X 58 CM, COM COSTURA NAS BORDAS		
21	FOSFORO DE MADEIRA PCT C/10 CAIXAS X 100	Pacote	130.0
22	FOSFORO DE MADEIRA PCT C/10 CAIXAS X 100		
22	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO PCT COM 50 UND	Pacote	300.0
23	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO PCT COM 50 UND		
23	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO	UND.	250.0
24	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, COMPOSTO DE: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO: COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS		
24	LIMPA VIDROS COM BORRICADOR	CX.	100.0
25	LIMPA VIDROS COM BORRICADOR, FRASCO COM 500ML. COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO ANIÔNICO ALQUIPOLIGLICOSIDEO. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE. C/ 12UND		
25	LIXEIRA PLASTICA REFORCADO COM TAMP A E PEDAL 100 LT	UND.	60.0
26	LIXEIRA PLASTICA REFORCADO, CAP. 100 LT. FORMATO QUADRADO, COM TAMP A E PEDAL NA COR BRANCO		
26	LIXEIRA PLASTICA REFORCADO COM TAMP A E PEDAL 60 LT	UND.	60.0
27	LIXEIRA PLASTICA REFORCADO, CAP. 60 LT. FORMATO QUADRADO, COM TAMP A E PEDAL NA COR BRANCO		
27	LIXEIRA PLASTICA TELADA 10 LT	UND.	80.0
28	LIXEIRA PLASTICA TELADA, CAP. 10 LT		
28	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO G	Par	60.0
29	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO M	Par	300.0
30	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO P	Par	300.0
32	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO P		
32	LUSTRA MÓVEIS 500ML	UND.	100.0
33	LUSTRA MÓVEIS FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 500ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS		
33	PA COLETORA DE LIXO, EM METAL ZINCADO E REFORCADO, COM 19CM DE COMPRIMENTO, 21CM DE LARGURA E 5,1CM DE ALTURA	UND.	75.0

(88) 3624.1155

licitacaogranja@outlook.com

www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80





	PA COLETORA DE LIXO, EM METAL ZINCADO E REFORCADO, COM 19CM DE COMPRIMENTO, 21CM DE LARGURA E 5,1CM DE ALTURA, COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO, MEDINDO 70CM. CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°.- RESISTENTE E DURAVEL - CABO LONGO QUE SE AJUSTA A LIMPEZA MAIS PESADA - USADA TAMBEM PARA TIRAR BRASA DAS LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS ROTULO OU ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.		
34	PANO DE CHAO TECIDO ATOALHADO PCT C/ 3 UNIDADES COM BOA ABSORVICAO DE LIQUIDO	Pacote	800.0
	PANO DE CHAO TECIDO ATOALHADO PCT C/ 3 UNIDADES COM BOA ABSORVICAO DE LIQUIDO		
35	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MEDINDO: 50 CM X 30 CM, ULTRA ABSORVENTE, COR: AZUL, PROTECAO ANTIBACTERIAS. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. PACOTE COM 5 UNIDADES.	Pacote	200.0
	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MEDINDO: 50 CM X 30 CM, ULTRA ABSORVENTE, COR: AZUL, PROTECAO ANTIBACTERIAS. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. PACOTE COM 5 UNIDADES.		
36	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA; CLASSE 01	Pacote	1200.0
	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA; CLASSE 01, FOLHA EXTRA FINA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTENCIA A TRACAO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR A 20 MM2/M2; TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS; PACOTE COM 04 ROLOS.		
37	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	Pacote	800.0
	PAPEL TOALHA INTERFOLHA OBRIGATORIAMENTE BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DE 20X21CM, DUAS DOBRAS, GOFRADO, COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, ISENTOS DE PINTAS OU SUJEIRAS, COM ALVURA MINIMA DE 79%. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM A COMPOSICAO, MARCA, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE COM 1.250 FOLHAS. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO.		
39	ODORIZADOR AROMATIZANTE AUTOMOTIVO GEL 60GR	UNID	100.0
	ODORIZADOR AROMATIZANTE AUTOMOTIVO GEL 60GR COM FRAGRÂNCIA SUAVE E DE LONGA DURAÇÃO		
40	PEDRA SANITÁRIA	UND.	200.0
	PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE		
41	RODO DE PLASTICO MEDINDO 30CM	UND.	200.0





	RODO DE PLASTICO MEDINDO 30CM, C/ CABO DE MADEIRA VERMELHA TIPO MUIRACATIARA, REVESTIDO DE PLASTICO, DIMENSÕES: 29,5 X 3,5 X 8 CM - BORRACHA EM EVA DE CORES DIVERSAS, QUE PERMITE ADERIR MELHOR NA SUPERFICIE, PUXANDO MAIS AGUA E SECANDO MELHOR. PRENDE O PANO EM SUAS GARRAS PARA FACILITAR A LIMPEZA.		
42	SABAO EM BARRA COMUM	UND.	250.0
	SABAO EM BARRA COMUM, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, COM SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO, CLORETO DE SODIO, E AGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.		
43	SABAO EM PO COM 500G	UND.	1600.0
	SABAO EM PO COM 500G, COMPONNETES ATIVO: LINEAR, ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COMPOSICAO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR OPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E AGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.		
44	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO/PH NEUTRO / CONCENTRADO 2 LT	UND.	300.0
	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO/PH NEUTRO / CONCENTRADO 2 LT		
45	SACO BRANCO LEITOSO 50 LT. PCT C/100	Pacote	279.0
	SACO BRANCO LEITOSO 50 LT. PCT C/100		
46	SACO PARA LIXO - 100 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR	Pacote	910.0
	SACO PARA LIXO - 100 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR		
47	SACO PARA LIXO - 60 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR	Pacote	260.0
	SACO PARA LIXO - 60 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR		
50	TOUCA EM TNT BRANCO, COM ELASTICO	UND.	600.0
51	VASSOURA DE NYLON COM CEPO DE MADEIRA	UND.	140.0





	VASSOURA DE NYLON COM CEPO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, DIMENSÕES: 31 X 12 X 7 CM, CABO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA 1,20 CM REVESTIDO EM PLASTICO. INDICADA PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS; CERDAS MACIAS, FLEXIVEIS E DURAVEIS; CABO LEVEMENTE INCLINADO, LIMPA MELHOR SOB OS MOVEIS.		
52	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	UND.	140.0
	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO PARA PISO COM NO MÍNIMO 30 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROX 1,20 CM, PLASTIFICADO E PENDURICO.		
53	VASSOURA PALHA SEM CABO	UND.	300.0
	VASSOURA PALHA SEM CABO, CONFECCIONADO APARTIR DA PALHA DA CARNAUBA EM PROCESSO ARTESANAL		
54	VASSOURA PIACAÇA Nº. 03	UND.	140.0
	VASSOURA PIACAÇA Nº. 03, FABRICADA COM PIACAÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADEIRA DURA E VERMELHA TIPO MUIRACATIARA, CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTENCIA E CABO DE MADEIRA VERMELHA, REVESTIDO EM PLASTICO, DE 1,20M. DIMENSÕES: 29 X 4,2 X 19,6 CM- INDICADA PARA PISOS EXTERNOS, COMO PATIOS E CALCADAS - CERDAS RESISTENTES PARA TRABALHOS MAIS PESADOS		
55	VASSOURINHA PARA SANITARIO	UND.	150.0
	VASSOURINHA PARA SANITARIO CERDAS DE NYLON, CABO PLASTICO COM SUPORTE PLASTICO		
56	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO	CX.	180.0
	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO, C/ BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPOSTO: CLORETO E ALQUIL E METIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL DEMETILAMONIA, TENSOATIVO CATIONICO, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, OLEO DE PINH, ACIDIFICANTE, CONSERVANTES, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECIL DIMELAMONIA 0,40%. EMBALAGEM EM GARRAFA PLASTICA DE 1 L, DILUICAO: 02 COLHERES DE SOPA POR LITRO DE AGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE. 1 L CX C/12		
57	ESCOVAO DE PLASTICO	UND.	100.0
	ESCOVAO DE PLASTICO		
58	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	UND.	1100.0
	ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, MATERIAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINETICA, ABRASIVO E AGENTE ANTIMICROBIANO. FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO, 75MM DE LARGURA, 20MM DE ESPESSURA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE .		
59	PANO DE PRATO TECIDO ATOALHADO 40 X 65 PCT. C/7	UND.	100.0





	UNIDADE COM BOA QUALIDADE E ABSORVICAÇÃO DE LÍQUIDO		
	PANO DE PRATO TECIDO ATOALHADO 40 X 65 PCT. C/7 UNIDADE COM BOA QUALIDADE E ABSORVICAÇÃO DE LÍQUIDO		
60	SABÃO EM PASTA, 500GR	UND.	100.0
	SABÃO EM PASTA, 500GR. COMPOSTO DE: ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO (TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL) COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRÂNCIA, ENZIMA E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
67	SACO BRANCO LEITOSO 100 LT. PCT C/100	Pacote	279.0
	SACO BRANCO LEITOSO 100 LT. PCT C/100		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LAVANDERIA HOSPITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	Amaciante para roupa 5 litros	180.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: Amaciante para roupa - Amaciante indicado para roupas de vestuário, uniformes, cama, mesa, banho, entre outros, em hotéis, motéis, pousadas, clínicas médicas, hospitais, indústrias, lavanderias profissionais que lavam roupas domésticas, etc., Sua utilização elimina a aspereza das roupas, deixando-as macias, perfumadas e confortáveis ao uso, reduzindo a eletricidade estática dos tecidos. Formulado com tensoativo catiônico de última geração, garantindo maior biodegradabilidade, quando comparado a maioria dos amaciantes. Facilita a remoção de água na centrifugação e a passagem de roupa em calandras e ferro de passar. Recipiente com 5 litros.					
62	Desinfetante Concentrado - Desinfetante limpador clorado hospitalar 5L	100.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: Desinfetante Concentrado - Desinfetante limpador clorado hospitalar 5L Produto químico concentrado para ser diluído manualmente ou através do Dispensador Portátil para Produtos Químicos Concentrados, ou ainda através de Diluidor Venture tradicional. Este produto, quando diluído a 1:20, é um desinfetante clorado eficaz no controle de microorganismos em superfícies fixas. Quando diluído a 1:100 é um limpador e alvejante de rejuntas, azulejos, pisos e outras superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, estabilizantes, tensoativo aniônico e água. Características especiais: Opção por diluição manual para limpeza específicas. Por ser concentrado, requer pequena área de estocagem, além de ser facilmente transportado. Sem fragrância: ideal para ambientes de saúde. Possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculocida e esporicida (dependendo da concentração de uso). Estabilidade do produto diluído (desde que estocado fechado em embalagem não transparente, ao abrigo da luz e calor): 30 (trinta) dias. Rendimento: Desinfecção (1:20) - Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Limpeza (1:100) - Rendimento total da					





bombona de 5 litros: 500 litros. Observacao: Para uso como tuberculicida diluir em 1:10 (mlnimo de 1100ppm de cloro ativo no produo diluldo). Para uso como esporicida diluir 1:2 (mlnimo de 5500ppm de cloro ativo no produto diluldo). Recipiente com 5 litros.						
63	Detergente em pó 25kg	156.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: Detergente em po - Detergente em po para lavar roupas indicado para umectacao, pre-lavagem e lavagem de roupas branas e de cores firmes, com sujidades e reslduos pesados. Recipiente com 25kg.						
64	Detergente para lavagem automatica 20Lt	130.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: Detergente para lavagem automatica - Foi desenvolvido para lavagem de utensilios de cozinha em mAquina automAtica industrial, dosada atraves de equipamento eletrônico. Seu alto teor de ativo garante a remocao de oleo e gorduras de origem animal e vegetal, amidos, proteínas e demais sujidades orgânicas. Recipiente com 20lt						
65	Neutralizante de cloro 20 Kg.	130.0	UND.	R\$		
Especificação: Neutralizante de cloro - Neutralizacao de alcalinidade e Cloro residuais. Aumenta a vida util dos tecidos ao eliminar reslduos alcalinos e de Cloro. Composicao: Agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, Comerciais, Hoteleiras e Industriais, para a neutralizacao de reslduos de agentes de alvejamento qulmico e alcalinos, em todos os tipos de fibras tExteis (naturais e sintEticas). Diluicao: 2 a 3 ml do produto por Kg de roupa seca. Galao de 20 kg . Com registro na ANVISA. Recipiente com 20 Kg.						
66	Pasta Umectante 20 Kg	130.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: Pasta Umectante - Pasta concentrada para lavar, umectar e aditivar. Age eliminando os odores desagradAveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, para a umectaCAO de todos os tipos de fibras tExteis (naturais e sintEticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composicao: Associacao de tensoativos aniônicos e nao-iônicos, agente de suspensao, conservante, agente sequestrante, essEncia e velculo aquoso. Diluicao: Umectacai: 2 a 3 grama do produto por Kg de roupa seca. Galao de 20 Kg. Com registro na ANVISA. Recipiente com 20 Kg.						
						Valor total do lote R\$

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO 1 LITRO	377.0	CX.	R\$	R\$
Especificação: ACIDO MURIATICO – COM 1 LITRO COMPOSTO DE HCL + H2O, PARA LIMPEZA EM GERAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE. CX C/12					
2	AGUA SANITARIA FLORAL 1 LITRO	3080.0	CX.	R\$	R\$
Especificação: AGUA SANITARIA FLORAL COM 1 LITRO - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO. COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICACAO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO,					





PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CX C/ 12						
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ML.	1698.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ML.						
4	ALCOOL GEL 500ML	2518.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: ALCOOL GEL 500ML						
5	ALCOOL LIQUIDO 70%,1 LITRO	3263.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: ALCOOL LIQUIDO 70%, USADO PARA ASSEPSIA E LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM 1 LITRO.						
6	AVENTAL PLASTICO TIPO NAPA PARA COZINHEIRA	1480.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: AVENTAL PLASTICO TIPO NAPA PARA COZINHEIRA						
7	BALDE DE PLASTICO 10 LTS	747.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: BALDE DE PLASTICO 10 LTS						
8	CESTO DE PLASTICO COM TAMPA 60 LTS	481.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: CESTO DE PLASTICO COM TAMPA 60 LTS						
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	2390.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, TUBO COM 360ML, EMULSIFICANTE, FRANGANCIA, CONSERVANTES, PROPELENTES E AGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.						
15	DETERGENTE COM GLICERINA	2812.0	CX.	R\$	R\$	
Especificação: DETERGENTE C/ GLICERINA CX C/24 UNID						
18	ESPANADOR, CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA, NO MINIMO 20 CM.	531.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: ESPANADOR, CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA, NO MINIMO 20 CM.						
19	ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM LÃ DE AÇO	2172.0	Pacote	R\$	R\$	
Especificação: ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE C/ 08 UNIDADES. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE						
20	FLANELA DE LIMPEZA, CORES VARIADAS, 38 X 58 CM	2160.0	UND.	R\$	R\$	





Especificação: FLANELA DE LIMPEZA, CORES VARIADAS, 100% ALGODAO, TAMANHO MINIMO: 38 X 58 CM, COM COSTURA NAS BORDAS					
23	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO	2104.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, COMPOSTO DE: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO: COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS					
24	LIMPA VIDROS COM BORRICADOR	432.0	CX.	R\$	R\$
Especificação: LIMPA VIDROS COM BORRICADOR, FRASCO COM 500ML. COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO ANIÔNICO ALQUIPOLIGLICOSIDEO. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE. C/ 12UND					
25	LIXEIRA PLASTICA REFORCADO COM TAMPA E PEDAL 100 LT	273.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LIXEIRA PLASTICA REFORCADO, CAP. 100 LT. FORMATO QUADRADO, COM TAMPA E PEDAL NA COR BRANCO					
26	LIXEIRA PLASTICA REFORCADO COM TAMPA E PEDAL 60 LT	345.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LIXEIRA PLASTICA REFORCADO, CAP. 60 LT. FORMATO QUADRADO, COM TAMPA E PEDAL NA COR BRANCO					
27	LIXEIRA PLASTICA TELADA 10 LT	715.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LIXEIRA PLASTICA TELADA , CAP. 10 LT					
28	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO G	704.0	Par	R\$	R\$
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO G					
29	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO M	1174.0	Par	R\$	R\$
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO M					
30	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO P	1125.0	Par	R\$	R\$
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO P					
32	LUSTRA MÓVEIS 500ML	943.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LUSTRA MÓVEIS FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 500ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS					
33	PA COLETORA DE LIXO, EM METAL ZINCADO E REFORCADO, COM 19CM DE COMPRIMENTO, 21CM	327.0	UND.	R\$	R\$





	DE LARGURA E 5,1CM DE ALTURA				
Especificação: PA COLETORA DE LIXO, EM METAL ZINCADO E REFORCADO, COM 19CM DE COMPRIMENTO, 21CM DE LARGURA E 5,1CM DE ALTURA, COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO, MEDINDO 70CM. CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°.- RESISTENTE E DURAVEL - CABO LONGO QUE SE AJUSTA A LIMPEZA MAIS PESADA - USADA TAMBEM PARA TIRAR BRASA DAS LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS ROTULO OU ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.					
34	PANO DE CHAO TECIDO ATOALHADO PCT C/ 3 UNIDADES COM BOA ABSORVICAO DE LIQUIDO	4120.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: PANO DE CHAO TECIDO ATOALHADO PCT C/ 3 UNIDADES COM BOA ABSORVICAO DE LIQUIDO					
35	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MEDINDO: 50 CM X 30 CM, ULTRA ABSORVENTE, COR: AZUL, PROTECAO ANTIBACTERIAS. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. PACOTE COM 5 UNIDADES.	1119.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX, MEDINDO: 50 CM X 30 CM, ULTRA ABSORVENTE, COR: AZUL, PROTECAO ANTIBACTERIAS. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I. PACOTE COM 5 UNIDADES.					
36	PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA; CLASSE 01	6520.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: PAPEL HIGIENICO - FOLHA DUPLA; CLASSE 01, FOLHA EXTRA FINA; NA COR BRANCA; ALVURA ISO MAIOR QUE 80%; INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G; RESISTENCIA A TRACAO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M; QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR A 20 MM2/M2; TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS; PACOTE COM 04 ROLOS.					
37	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	4998.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHA OBRIGATORIAMENTE BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DE 20X21CM, DUAS DOBRAS, GOFRADO, COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, ISENTOS DE PINTAS OU SUJEIRAS, COM ALVURA MINIMA DE 79%. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM A COMPOSICAO, MARCA, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, FORMATO, MEDIDAS E QUALIDADE. PACOTE COM 1.250 FOLHAS. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO.					
39	ODORIZADOR AROMATIZANTE AUTOMOTIVO GEL 60GR	820.0	UNID	R\$	R\$
Especificação: ODORIZADOR AROMATIZANTE AUTOMOTIVO GEL 60GR COM FRAGRÂNCIA SUAVE E DE LONGA DURAÇÃO					





40	PEDRA SANITÁRIA	1172.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, CAIXA 1.0 UNIDADE					
41	RODO DE PLASTICO MEDINDO 30CM	947.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: RODO DE PLASTICO MEDINDO 30CM, C/ CABO DE MADEIRA VERMELHA TIPO MUIRACATIARA, REVESTIDO DE PLASTICO, DIMENSÕES: 29,5 X 3,5 X 8 CM - BORRACHA EM EVA DE CORES DIVERSAS, QUE PERMITE ADERIR MELHOR NA SUPERFICIE, PUXANDO MAIS AGUA E SECANDO MELHOR. PRENDE O PANO EM SUAS GARRAS PARA FACILITAR A LIMPEZA.					
42	SABAO EM BARRA COMUM	2180.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: SABAO EM BARRA COMUM, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G, COM SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO, CLORETO DE SODIO, E AGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.					
43	SABAO EM PO COM 500G	8250.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: SABAO EM PO COM 500G, COMPONNETES ATIVO: LINEAR, ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COMPOSICAO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR OPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E AGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.					
44	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO/PH NEUTRO / CONCENTRADO 2 LT	1742.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: SABONETE LIQUIDO GLICERINADO/PH NEUTRO / CONCENTRADO 2 LT					
45	SACO BRANCO LEITOSO 50 LT. PCT C/100	1328.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: SACO BRANCO LEITOSO 50 LT. PCT C/100					
46	SACO PARA LIXO - 100 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR	3455.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: SACO PARA LIXO - 100 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR					
47	SACO PARA LIXO - 60 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E	1700.0	Pacote	R\$	R\$





	TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR					
Especificação: SACO PARA LIXO - 60 LTS PRETO REFORCADO 0,5MM PCT C/ 100 UNID. SUJEITO A AMOSTRA E TESTE DE ACEITABILIDADE APOS DECLARADO VENCEDOR						
48	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM DE VÍSCERAS 60 X 70 CM	300.0	Quilograma	R\$	R\$	
Especificação: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM DE VÍSCERAS, DIMENSÕES 60 X 70 CM COM ESPESSURA 0,10 MM						
49	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM DE VÍSCERAS 80 X 90 CM	300.0	Quilograma	R\$	R\$	
Especificação: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM DE VÍSCERAS, DIMENSÕES 80 X 90 CM COM ESPESSURA 0,10 MM						
50	TOUCA EM TNT BRANCO, COM ELASTICO	2464.0	UND.	R\$	R\$	
51	VASSOURA DE NYLON COM CEPO DE MADEIRA	904.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: VASSOURA DE NYLON COM CEPO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, DIMENSÕES: 31 X 12 X 7 CM, CABO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA 1,20 CM REVESTIDO EM PLASTICO. INDICADA PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS; CERDAS MACIAS, FLEXIVEIS E DURAVEIS; CABO LEVEMENTE INCLINADO, LIMPA MELHOR SOB OS MOVEIS.						
52	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	671.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO PARA PISO COM NO MÍNIMO 30 CM. BASE MADEIRA COM CABO. CABO MEDINDO APROX 1,20 CM, PLASTIFICADO E PENDURICO.						
53	VASSOURA PALHA SEM CABO	1280.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: VASSOURA PALHA SEM CABO, CONFECCIONADO APARTIR DA PALHA DA CARNAUBA EM PROCESSO ARTESANAL						
54	VASSOURA PIACAVA Nº. 03	671.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: VASSOURA PIACAVA Nº. 03, FABRICADA COM PIACAVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADEIRA DURA E VERMELHA TIPO MUIRACATIARA, CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTENCIA E CABO DE MADEIRA VERMELHA, REVESTIDO EM PLASTICO, DE 1,20M. DIMENSÕES: 29 X 4,2 X 19,6 CM- INDICADA PARA PISOS EXTERNOS, COMO PATIOS E CALCADAS - CERDAS RESISTENTES PARA TRABALHOS MAIS PESADOS						
55	VASSOURINHA PARA SANITARIO	471.0	UND.	R\$	R\$	
Especificação: VASSOURINHA PARA SANITARIO CERDAS DE NYLON, CABO PLASTICO COM SUPORTE PLASTICO						
56	DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO	1530.0	CX.	R\$	R\$	
Especificação: DESINFETANTE LIQUIDO CONCENTRADO, C/ BACTERICIDA E GERMICIDA, COMPOSTO: CLORETO E ALQUIL E METIL BENZIL AMÔNIO, CLORETO DE DIDECIL						





DEMETILAMONIA, TENSOATIVO CATIONICO, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, OLEO DE PINH, ACIDIFICANTE, CONSERVANTES, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIDECIL DIMELAMONIA 0,40%. EMBALAGEM EM GARRAFA PLASTICA DE 1 L, DILUICAO: 02 COLHERES DE SOPA POR LITRO DE AGUA, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE. 1 L CX C/12

57	ESCOVAO DE PLASTICO	422.0	UND.	R\$	R\$
----	---------------------	-------	------	-----	-----

Especificação: ESCOVAO DE PLASTICO

58	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE	4646.0	UND.	R\$	R\$
----	---------------------------------	--------	------	-----	-----

Especificação: ESPONJA PARA LIMPEZA EM GERAL, DUPLA FACE, MATERIAL DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINETICA, ABRASIVO E AGENTE ANTIMICROBIANO. FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110MM DE COMPRIMENTO, 75MM DE LARGURA, 20MM DE ESPESSURA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE .

60	SABAO EM PASTA, 500GR	860.0	UND.	R\$	R\$
----	-----------------------	-------	------	-----	-----

Especificação: SABAO EM PASTA, 500GR. COMPOSTO DE: ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SODIO (TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COMPOSICAO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTES, BRANQUIADOR OPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA, CORANTE, FRAGRANCIA, ENZIMA E AGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.

67	SACO BRANCO LEITOSO 100 LT. PCT C/100	659.0	Pacote	R\$	R\$
----	---------------------------------------	-------	--------	-----	-----

Especificação: SACO BRANCO LEITOSO 100 LT. PCT C/100

Valor total do lote R\$

DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	COADOR DE CAFÉ	754.0	UND.	R\$	R\$

Especificação: COADOR DE CAFE - COADOR DE CAFE, TAMANHO Nº5, EM TECIDO DE ALGODAO TIPO FLANELA, COM ESTRUTURA EM MATERIAL METALICO E CABO COBERTO COM MATERIAL PLASTICO.

10	COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL 150ML	22800.0	Pacote	R\$	R\$
----	--	---------	--------	-----	-----

Especificação: COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATOXICO) P.S. TERMOPLASTICA, REFORCADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERENCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERESA VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 150ML, TEMPERATURA MAXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865/2002., PACOTE COM 100 UNIDADES.





11	COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL 200ML	8253.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATOXICO) P.S. TERMOPLASTICA, REFORCADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERENCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERESA VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 200ML, TEMPERATURA MAXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865/2002., PACOTE COM 100 UNIDADES.					
12	COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL 50ML	5181.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: COPO PLASTICO BRANCO LEITOSO DESCARTAVEL TERMOFORMADOS EM (POLIESTIRENO ATOXICO) P.S. TERMOPLASTICA, REFORCADOS COM FRISOS LATERAIS, E COM AS REFERENCIAS INDICATIVAS EM RELEVO, COM CARACTERESA VISIVEIS E DE FORMA INDELEVEL NA PARTE INFERIOR DA BASE. DESCARTAVEL, COM CAPACIDADE PARA 50ML, TEMPERATURA MAXIMA PARA USO 100°C, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14.865/2002., PACOTE COM 100 UNIDADES.					
21	FOSFORO DE MADEIRA PCT C/10 CAIXAS X 100	804.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: FOSFORO DE MADEIRA PCT C/10 CAIXAS X 100					
22	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO PCT COM 50 UND	1525.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO PCT COM 50 UND					
59	PANO DE PRATO TECIDO ATOALHADO 40 X 65 PCT. C/7 UNIDADE COM BOA QUALIDADE E ABSORVICAÇÃO DE LIQUIDO	1130.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: PANO DE PRATO TECIDO ATOALHADO 40 X 65 PCT. C/7 UNIDADE COM BOA QUALIDADE E ABSORVICAÇÃO DE LIQUIDO					
					Valor total do lote R\$

Valor total R\$

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.





1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.159.439,91 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 07 (sete) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: PRACA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, CENTRO, Granja / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).





6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,





elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.





7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será





providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:





Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União





(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).





8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.





9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Granja/CE, xxxx de xxxxxxxxxx de 2024.





ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DOS LOTES

LOTE 01 – LAVANDERIA HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	Amaciante para roupa 5 litros	180.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: Amaciante para roupa - Amaciante indicado para roupas de vestuário, uniformes, cama, mesa, banho, entre outros, em hotéis, motéis, pousadas, clínicas médicas, hospitais, indústrias, lavanderias profissionais que lavam roupas domésticas, etc., Sua utilização elimina a aspereza das roupas, deixando-as macias, perfumadas e confortáveis ao uso, reduzindo a eletricidade estática dos tecidos. Formulado com tensoativo catiônico de última geração, garantindo maior biodegradabilidade, quando comparado a maioria dos amaciantes. Facilita a remoção de água na centrifugação e a passagem de roupa em calandras e ferro de passar. Recipiente com 5 litros.					
62	Desinfetante Concentrado - Desinfetante limpador clorado hospitalar 5L	100.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: Desinfetante Concentrado - Desinfetante limpador clorado hospitalar 5L Produto químico concentrado para ser diluído manualmente ou através do Dispensador Portátil para Produtos Químicos Concentrados, ou ainda através de Diluidor Venture tradicional. Este produto, quando diluído a 1:20, é um desinfetante clorado eficaz no controle de microorganismos em superfícies fixas. Quando diluído a 1:100 é um limpador e alvejante de rejuntas, azulejos, pisos e outras superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, estabilizantes, tensoativo aniônico e água. Características especiais: Opção por diluição manual para limpeza específicas. Por ser concentrado, requer pequena área de estocagem, além de ser facilmente transportado. Sem fragrância: ideal para ambientes de saúde. Possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculocida e esporicida (dependendo da concentração de uso). Estabilidade do produto diluído (desde que estocado fechado em embalagem não transparente, ao abrigo da luz e calor): 30 (trinta) dias. Rendimento: Desinfecção (1:20) - Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Limpeza (1:100) - Rendimento total da bombona de 5 litros: 500 litros. Observação: Para uso como tuberculocida diluir em 1:10 (mínimo de 1100ppm de cloro ativo no produto diluído). Para uso como esporicida diluir 1:2 (mínimo de 5500ppm de cloro ativo no produto diluído). Recipiente com 5 litros.					
63	Detergente em pó 25kg	156.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: Detergente em pó - Detergente em pó para lavar roupas indicado para umectação, prelavagem e lavagem de roupas brancas e de cores firmes, com sujidades e resíduos pesados. Recipiente com 25kg.					
64	Detergente para lavagem automática 20L	130.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: Detergente para lavagem automática - Foi desenvolvido para lavagem de utensílios de cozinha em máquina automática industrial, dosada através de equipamento eletrônico. Seu alto teor de ativo garante a remoção de óleo e gorduras de origem animal e vegetal, amidos, proteínas e demais sujidades orgânicas. Recipiente com 20L					
65	Neutralizante de cloro 20 Kg.	130.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: Neutralizante de cloro - Neutralização de alcalinidade e cloro residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de cloro. Composição: Agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, Comerciais,					





Hoteleiras e Industriais, para a neutralização de resíduos de agentes de alvejamento químico e alcalinos, em todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas). Diluição: 2 a 3 ml do produto por Kg de roupa seca. Galão de 20 kg. Com registro na ANVISA. Recipiente com 20 Kg.

66	Pasta Umectante 20 Kg	130.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: Pasta Umectante - Pasta concentrada para lavar, umectar e aditivar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para uso em lavanderias Hospitalares, para a umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada - sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, etc. Composição: Associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante, essência e veículo aquoso. Diluição: Umectante: 2 a 3 grama do produto por Kg de roupa seca. Galão de 20 Kg. Com registro na ANVISA. Recipiente com 20 Kg.					
Valor total do lote R\$					

LOTE 02 – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO 1 LITRO	377.0	CX.	R\$	R\$
Especificação: ACIDO MURIATICO – COM 1 LITRO COMPOSTO DE HCL + H2O, PARA LIMPEZA EM GERAL, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE. CX C/12					
2	AGUA SANITARIA FLORAL 1 LITRO	3080.0	CX.	R\$	R\$
Especificação: AGUA SANITARIA FLORAL COM 1 LITRO - AGUA SANITARIA, A BASE DE CLORO. COMPOSICAO QUIMICA: HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICACAO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CX C/ 12					
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ML.	1698.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 92,8° INPM, 96° GL, 1000 ML.					
4	ALCOOL GEL 500ML	2518.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: ALCOOL GEL 500ML					
5	ALCOOL LIQUIDO 70%,1 LITRO	3263.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: ALCOOL LIQUIDO 70%, USADO PARA ASSEPSIA E LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM 1 LITRO.					
6	AVENTAL PLASTICO TIPO NAPA PARA COZINHEIRA	1480.0	UND.	R\$	R\$





Especificação: AVENTAL PLASTICO TIPO NAPA PARA COZINHEIRA					
7	BALDE DE PLASTICO 10 LTS	747.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: BALDE DE PLASTICO 10 LTS					
8	CESTO DE PLASTICO COM TAMPA 60 LTS	481.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: CESTO DE PLASTICO COM TAMPA 60 LTS					
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	2390.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: DESODORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL, TUBO COM 360ML, EMULSIFICANTE, FRANGANCIA, CONSERVANTES, PROPELENTES E AGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE.					
15	DETERGENTE COM GLICERINA	2812.0	CX.	R\$	R\$
Especificação: DETERGENTE C/ GLICERINA CX C/24 UNID					
18	ESPANADOR, CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA, NO MINIMO 20 CM.	531.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: ESPANADOR, CERDAS SINTETICAS, CABO EM MADEIRA, NO MINIMO 20 CM.					
19	ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM LÃ DE AÇO	2172.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: ESPONJA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM LÃ DE AÇO, FORMATO ANATÔMICO, PACOTE C/ 08 UNIDADES. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE					
20	FLANELA DE LIMPEZA, CORES VARIADAS, 38 X 58 CM	2160.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: FLANELA DE LIMPEZA, CORES VARIADAS, 100% ALGODAO, TAMANHO MINIMO: 38 X 58 CM, COM COSTURA NAS BORDAS					
23	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO	2104.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, COMPOSTO DE: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO: COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500ML, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE ANVISA/MS					
24	LIMPA VIDROS COM BORRICADOR	432.0	CX.	R\$	R\$
Especificação: LIMPA VIDROS COM BORRICADOR, FRASCO COM 500ML. COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO ANIÔNICO ALQUIPOLIGLICOSIDEO. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TEMPO DE VALIDADE E COM A INDICACAO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTERIO DA SAUDE. C/ 12UND					





25	LIXEIRA PLASTICA REFORCADO COM TAMPA E PEDAL 100 LT	273.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LIXEIRA PLASTICA REFORCADO, CAP. 100 LT. FORMATO QUADRADO, COM TAMPA E PEDAL NA COR BRANCO					
26	LIXEIRA PLASTICA REFORCADO COM TAMPA E PEDAL 60 LT	345.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LIXEIRA PLASTICA REFORCADO, CAP. 60 LT. FORMATO QUADRADO, COM TAMPA E PEDAL NA COR BRANCO					
27	LIXEIRA PLASTICA TELADA 10 LT	715.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LIXEIRA PLASTICA TELADA, CAP. 10 LT					
28	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO G	704.0	Par	R\$	R\$
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO G					
29	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO M	1174.0	Par	R\$	R\$
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO M					
30	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO P	1125.0	Par	R\$	R\$
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO P					
32	LUSTRA MÓVEIS 500ML	943.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: LUSTRA MÓVEIS FRASCO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 500ML, EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS					
33	PA COLETORA DE LIXO, EM METAL ZINCADO E REFORCADO, COM 19CM DE COMPRIMENTO, 21CM DE LARGURA E 5,1CM DE ALTURA	327.0	UND.	R\$	R\$
Especificação: PA COLETORA DE LIXO, EM METAL ZINCADO E REFORCADO, COM 19CM DE COMPRIMENTO, 21CM DE LARGURA E 5,1CM DE ALTURA, COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO, MEDINDO 70CM. CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°.- RESISTENTE E DURAVEL - CABO LONGO QUE SE AJUSTA A LIMPEZA MAIS PESADA - USADA TAMBEM PARA TIRAR BRASA DAS LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS ROTULO OU ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E PROCEDENCIA.					
34	PANO DE CHAO TECIDO ATOALHADO PCT C/ 3 UNIDADES COM BOA ABSORVICAÇÃO DE LIQUIDO	4120.0	Pacote	R\$	R\$
Especificação: PANO DE CHAO TECIDO ATOALHADO PCT C/ 3 UNIDADES COM BOA ABSORVICAÇÃO DE LIQUIDO					
35	PANO MULTIUSO DE LIMPEZA, TIPO PERFEX,	1119.0	Pacote	R\$	R\$

